

Sancionada pelo nº
4.531, de 27 de Abril de
1999.

FOLHA N.º 001
DATA 08/03/99
RUBRICA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1999

PROCESSO

N.º 081/99

INTERESSADO: Vereador Genivaldo José Bezerra
Projeto de lei nº 015/99

ASSUNTO: Da nomeação Praça

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês
de _____ do ano de mil novecentos e noventa e _____
auto, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Nº 140/99

FOLHA N.º *002*
DATA *08/03/99*
RUBRICA *P*

PROJETO DE LEI Nº 015 / 99

DÁ NOME A PRAÇA:.....

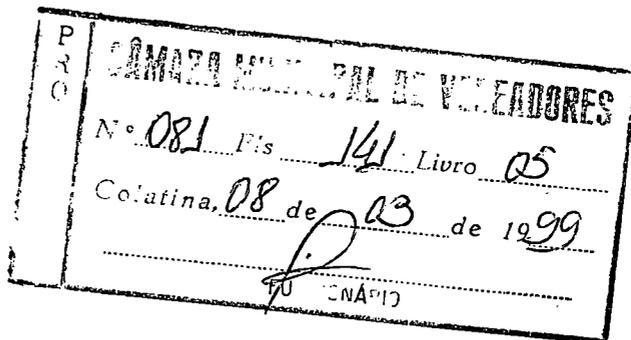
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA DA AMIZADE", o logradouro localizado no Bairro Perpétuo Socorro, defronte a Igreja Católica.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 05 de Março de 1.999.


GENIVALDO JOSÉ LIEVORE
Autor



Comissão de Legislação e Constituição
Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES
Sessões, 15 / 08 / 1999
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSTITUIÇÃO
Câmara dos Deputados
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

moradores do bairro - Perpétuo Socorro
abaixo assinado vimos através do
documento pedir ao vereador que dê nome
a praça: "Praça da Amizade"
(Jardim localizado em frente a igreja católica)

1. Conceição da Silva
2. Leopoldo FERRERA DA CRUZ
3. CATARINA OLIVEIRA TAY
4. Rosângela Maria Gomes
5. Marco de Paula Belarmino
6. Washington Luiz da Silva
7. Milton dos Santos Miranda
8. MARIA DELMA ROSA RIO BRANCO
9. Adelita Tereza Azevedo Sarmiento.
10. Mariana Siqueira
11. Graça da Silva Coelho
12. ~~Paula~~ ~~Pulho~~
13. ~~Maria~~ ~~Sanza~~ ~~Pulho~~
14. José Fereceira Gomes dos Santos
15. Paúl da Paúl Guimarães
16. Guita Maria
17. Antônio Jesus de Oliveira
18. Maria Alice Rodrigues
19. Gisselly Raquel Guimarães
20. Humberto Cardoso
21. Brunella Rodrigues
22. Diluís de la Paúl
23. Jane da Silva Gonçalves
24. MARCOS AURELIO Dias Oliveira
25. Marcelo Rendo Resli
26. Guilherme Angelo
27. Ana Beatriz Ferrar
28. Renata Reali

FOLHA N.º 003

DATA 08/03/1999

RUBRICA

29. Maria Inguiera de Jesus Castillo

Colatina, 5 de Abril de 1999.

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

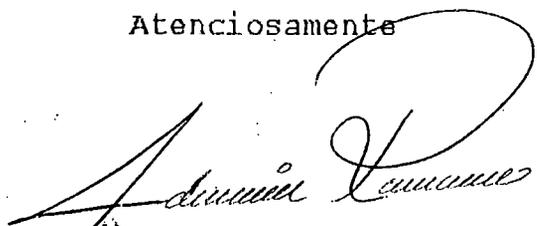
AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S^a., através do Ofício 083/99, certificamos que nada impede que seja dado o nome as seguintes logradouros:

- Praça localizada no Bairro Perpétuo Socorro, defronte a Igreja Católica;
- Via pública transversal a Rua Castelo Branco, defronte ao Galpão da Sanear, no Bairro Aeroporto III

Atenciosamente



Ademir Romano
Chefe do Dep. de Cadastro

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 015/99, de autoria do Vereador Genivaldo José Lievore, em que dá nome a Praça.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei têm por finalidade denominar “**Praça da Amizade**” o logradouro localizado no Bairro Perpétuo Socorro, defronte à Igreja Católica.

Tal finalidade, diante da negativa de impedimento do Sr. Ademir Romano, chefe do cadastro da Prefeitura Municipal de Colatina, não infere qualquer proibição legal.

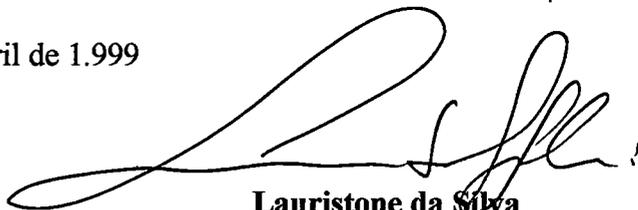
Por esta razão, estado o presente Projeto de Lei dentro dos princípios éticos, morais e legais que esta Casa exige, é esta Comissão pela aprovação do presente Projeto de Lei, conclamando os pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,

Em 09 de Abril de 1.999



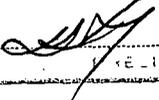
Álvaro Guerra Filho
Presidente

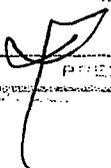


Lauristone da Silva
Vice-Presidente



Pedro Guilherme Ribeiro
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 12 04 1999

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 19 / 04 / 1999

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 20 de Abril de 1999.

OF. Nº 140/99

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Ex^a., cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei n^{os}. 015 e 020/99, aprovados na Sessão Ordinária do dia 19 de abril de 1999, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



HÉLIO DUTRA LEAL
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.